



Decreto Legislativo nº 06/2023
12 de setembro de 2023

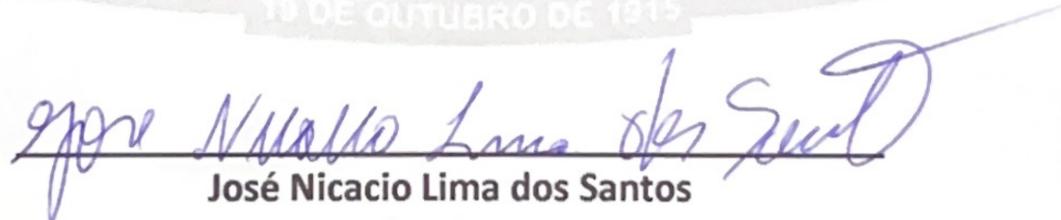
Dispõe sobre a **aprovação** das contas referentes ao exercício financeiro do ano de **2014**, de responsabilidade do Gestor **ROBSON CARDOSO HORA**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

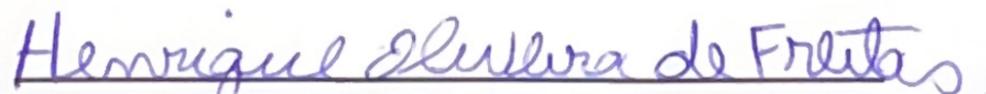
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, referente ao exercício financeiro do ano de 2014 de responsabilidade do Gestor **ROBSON CARDOSO HORA**, conforme Parecer Prévio TC nº 3316, oriundo do Processo TC – 000467/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 12 de setembro de 2023.


José Nicacio Lima dos Santos
Presidente


Marcelo Alves Sousa
1º Secretário


Henrique Oliveira de Freitas
2º Secretário